Dossiê da emenda Pix 202540910011

Plano de ação 09032025-075977 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: o relatório de gestão final no Transferegov declara R$ 1.300.716,97 executados (101% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Zenaide Maia
Beneficiário	BARAÚNA (RN)
Município / IBGE	Baraúna / 2401453
População (IBGE)	28552
Valor previsto	R$ 1.287.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.287.000,00
Valor repassado	R$ 1.287.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NA COMUNIDADE JUREMAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540910011 de Zenaide Maia

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.287.000,00: 2025OB001607

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-19 - R$ 189.420,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN

Fornecedor: DROGAFONTE LTDA (08778201000126)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de pavimentação asfáltica de vias públicas na comunidade Juremal, enquanto o contrato trata de aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde. O valor do contrato (R$ 189.420,00) também difere do valor repassado (R$ 1.287.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08546103000163/2026/124

[pncp_contrato] 2026-10-19 - R$ 239.090,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN

Fornecedor: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - LTDA (07055280000184)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica de vias públicas na Comunidade Juremal, com valor repassado de R$ 1.287.000,00. O documento encontrado é um contrato para aquisição de medicamentos da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, com valor de R$ 239.090,00. Objeto e valor não são coerentes entre si. Há indício de que o documento não se refere ao uso do recurso da emenda, mas isso não é conclusão de irregularidade: sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato esteja vinculado à emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08546103000163/2026/125

[tce_contrato] 2026-06-09 - R$ 399.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Fornecedor: R A DE O FILHO ENGENHARIA LTDA (43403364000125)

Análise: O objeto do contrato trata de construção da sede de destacamento da Polícia Militar, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é pavimentação asfáltica de vias públicas na Comunidade Juremal, zona rural de Baraúna/RN. Não há coincidência de objeto nem de meta entre os textos. Também o valor do contrato (R$ 399.900,00) é inferior ao valor repassado (R$ 1.287.000,00), sem relação evidente entre os dois. Trata-se de indício de descompasso entre o documento e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato. Este documento não deve ser tomado como evidência de execução do objeto declarado.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMBARAUNA/2026/141853/230042/Contrato%20R%20A%20de%20O%20Sc.pdf

[pncp_contrato] 2026-06-12 - R$ 399.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Fornecedor: R A DE O FILHO ENGENHARIA LTDA (43403364000125)

Análise: O objeto da emenda trata de pavimentação asfáltica de vias públicas na comunidade Juremal, zona rural de Barauna/RN, com valor repassado de R$ 1.287.000,00. O documento encontrado trata de construção da sede de destacamento da Polícia Militar no mesmo município, com valor de R$ 399.900,00. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os textos, e o valor do documento é diferente do valor repassado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08546103000163/2026/53

[pncp_contrato] 2026-05-13 - R$ 489.000,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PELO METODO CONVENCIONAL REJUNTE DE CIMENTO E AREIA E ASFALTO A FRIO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN

Fornecedor: V.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (05495855000154)

Análise: O documento público trata de recuperação de pavimentação em zona urbana, com valor de R$ 489.000,00. A emenda Pix declara pavimentação asfáltica de vias públicas na comunidade Juremal, zona rural, com valor repassado de R$ 1.287.000,00. Os objetos, a localidade (urbana x rural) e os valores não coincidem. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato utilize o recurso da emenda. Isto não configura irregularidade; apenas indica ausência de correspondência entre as fontes.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08546103000163/2026/24

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75977/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75977/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75977/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540910011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.